



PET-Saúde Digital

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE DIGITAL 2025-2027 - UnB EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES/AS (ESTUDANTES) Nº 01/2025

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do Projeto **PET Saúde Digital**, torna público o presente edital para **seleção de estudantes de graduação** para atuarem como **monitores/as bolsistas e voluntários/as** nos 16 Grupos Tutoriais (GTs) que compõem o projeto aprovado no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

Este edital visa selecionar **184 estudantes** para compor as equipes de monitores dos GTs, considerando as vagas previstas (**141**) e o cadastro de reserva (**43**) para eventuais substituições durante a execução do projeto, conforme demanda. Dentre as **141** vagas para bolsistas, **43 vagas** estão reservadas a candidatos que optarem por concorrer em Ações Afirmativas (AF), assinalando a opção no formulário de inscrição.

Vagas para ações afirmativas são oportunidades de emprego ou estudo criadas visando promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. Isso inclui, por exemplo, pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, refugiados, pessoas de baixa renda e outras minorias sociais.

O **PET Saúde Digital** visa a promoção da **transformação digital no SUS**, por meio de estratégias de educação, inovação tecnológica e equidade no acesso, integrando ensino, serviço e comunidade.

Entende-se por **Monitor/a**, o/a estudante de graduação dos cursos integrantes do Projeto. Deve-se realizar processo seletivo e cada estudante deverá participar de apenas um grupo tutorial.

O **valor da bolsa para alunos (monitores/as)** do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, consoante a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, correspondendo a **R\$ 700,00** (Setecentos reais).

2. DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Serão ofertadas até **184 vagas** para estudantes de graduação:

- **Vagas para bolsistas:** 141 (98 ampla concorrência + 43 AF - Ações Afirmativas)
- **Cadastro de reserva (voluntários):** 43 (com possibilidade de convocação futura para ocupar vagas de bolsistas).

2.2. Os candidatos selecionados para o cadastro de reserva poderão, inicialmente, atuar como voluntários, participando das atividades dos GTs, até eventual convocação para vaga de bolsa, conforme disponibilidade e demanda do projeto.

2.3 5.1. Os alunos que cumprirem com os requisitos deste edital preencherão as vagas dos 16 (Dezesseis) Grupos Tutoriais e preencherão o cadastro reserva. Cada grupo tutorial é composto por cerca de 7 (sete) a 11 (onze) bolsistas monitores.

5.2. Cada Grupo Tutorial enviará à Coordenação do Projeto as informações sobre existência de vagas provenientes de desligamentos de alunos bolsistas no caso de desistência, conclusão do curso, ou desligamento pela coordenação do PET-SAÚDE DIGITAL devido ao não cumprimento das atividades, e serão convocados os estudantes classificados no cadastro reserva desta seleção, por ordem de espera decrescente de classificação do curso no qual o(a) estudante desligado(a) estava vinculado(a).

5.3. Estudantes classificados, porém, não convocados, poderão atuar como voluntários no projeto, caso queiram, recebendo declaração de participação do projeto, segundo o número de vagas para voluntários disponíveis.

5.4. Quadro de vagas por Grupo Tutorial:

Tabela 1: Vagas para Bolsistas e Cadastro Reserva

Nº GT	Nome Completo do Grupo Tutorial	Prof[a] Coordenador[a]	Locais de atuação	Vagas Ampla concorrência	Vagas AF (Ações Afirmativas)	Vagas Cadastrado Reserva
1	Desenvolvimento do letramento digital no SUS: uso do codesign para construção de intervenções equitativas e sustentáveis para saúde digital	Katarinne Lima Moraes	Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/C OAPS/SAIS/SES-DF), UBS 1 Estrutural, UBS 3 Guará e Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF).	7	2	2
2	Sala de Situação em UBS: letramento tecnológico para o uso dos sistemas de informação do SUS	Jonas Lotufo Brant de Carvalho	Sala de Situação da UnB e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SAIS /SES-DF)	11	3	3
3	Fortalecimento da Educação em Saúde e Combate à Desinformação no SUS	Natália Fernandes de Andrade	Hospital Universitário de Brasília	10	3	3
4	Transformando a Prática Assistencial com Telessaúde: a Tele-Educação como ferramenta de educação permanente no SUS	Denise de Lima Costa Furlanetto	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF) e Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF)	8	3	3



PET-Saúde Digital

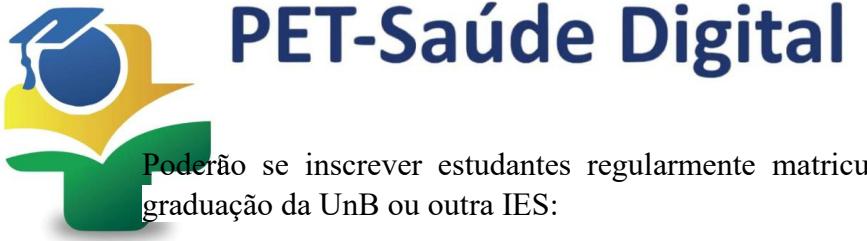
5	Plataforma Coopere: solução digital e colaborativa para gestão integrada das redes de atenção à saúde	Viviane Belini Rodrigues	UBS 1 Jardins Mangueiral São Sebastião e CADH	10	3	3
6	Qualificação do Registro de Marcadores Alimentares na Atenção Básica: capacitação e transformação digital no SUS	Patrícia de Fragas Hinnig	Diretoria Regional de Atenção Primária da Região de Saúde Sul, Gerência de Ações Programáticas da Atenção Primária (GAPAPS/DIRAPS/SRSSU), UBS 1 do Gama e UBS 2 Santa Maria	10	3	3
7	Climatério e Menopausa: interfaces digitais de capacitação profissional	Antonia de Jesus Angulo Tuesta	Unidade Básica de Saúde Prisional no 15 do Gama e Hospital Universitário de Brasília	10	3	3
8	Ambulatório de Saúde Integral no HUB: contrarreferência assistida com o uso de ferramentas digitais	Rodolfo Rêgo Deusdará Rodrigues	Núcleo de Telessaúde e Ambulatório HUB UnB, UBS 1 Asa Sul, UBS 17 Ceilândia, UBS 1 Itapoã e UBS 1 Santa Maria	8	3	3
9	Conectividade na Assistência à Saúde: a teleconsultoria e a teleconsulta como recursos no SUS Digital	Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF), Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF), CRAD, CEDOH, Policlínica de Sobradinho e Policlínica do Gama	7	2	2
10	Telediagnóstico no SUS: ampliação do acesso a exames especializados	Thiago Figueiredo de Castro	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF), Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF), UBS 7 Samambaia, UBS 3 Guará, UBS 16 São Sebastião, CEDIHC e CEDEC	7	2	2



PET-Saúde Digital

11	Telerregulação no SUS: estratégias de integração na regulação dos serviços de Telessaúde	Carla Targino da Silva Bruno	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/COAPS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e UBS 5 de Planaltina;	7	2	2
12	Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde Digital: inovação para o Telessaúde	Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti	Núcleo de Telessaúde HUB UnB, Secretaria Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e CER Taguatinga	9	3	3
13	Rastreamento de Demência na Atenção Primária usando Dispositivo Tecnológico, Telessaúde e Inteligência Artificial	Rafael Mota Pinheiro	UBS1 da Asa Sul e CPC HUB/Ebserh	7	2	2
14	Receita Simples Digital: inovação para adesão terapêutica no SUS	Rafael Santos Santana	LeFAR - Laboratório de Evidências e Estudos Farmacêuticos/UnB, Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF/SULOG/SES-DF) e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SES-DF)	10	3	3
15	Interopões de Vigilância em Saúde no Distrito Federal, Avaliação, Análise e Disseminação de Dados e Informações	Priscilla Perez da Silva Pereira	Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS/SES-DF), Secretaria Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF) e Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF).	10	3	3
16	Gestão Estratégica na APS: desenvolvimento de painéis inteligentes para suporte à tomada de decisão	Taciana Silveira Passos	a indicação será realizada pela CIGEC/SUGEPE.	10	3	3
TOTAL				98	43	43

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação da UnB ou outra IES:

- Administração, Gestão de Políticas Públicas, Biologia, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Comunicação Organizacional, Comunicação Social, Direito, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Sistemas de Informação, Terapia Ocupacional, outros cursos indicados pela Coordenação do Projeto.

Além disso, os candidatos deverão:

- Estar regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UnB OU OUTRA IES;
- Ter disponibilidade para dedicar no mínimo **8 horas semanais** às atividades do projeto, conforme previsto no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025;
- Ter rendimento acadêmico comprovado no Histórico Acadêmico atualizado;
- Possuir interesse e afinidade com a temática do projeto e disposição para atividades em campo e em equipe;
- **Não possuir vínculo empregatício público ou privado, nem outro vínculo de bolsa** de pesquisa, ensino, monitoria ou extensão (exceto Bolsa de Assistência Estudantil);
- Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- Ter um bom relacionamento interpessoal e habilidade para trabalho em equipe.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **de forma online**, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/6z9ZHajQ9J>

- Não serão aceitas inscrições via postal ou e-mail.

4.2. O período de inscrições será de **24/06/2025** a **26/06/2025**, até as 23h59min (horário de Brasília).

4.3. Documentos necessários (todos os documentos deverão ser salvos em **arquivo único PDF**):

- Histórico escolar atualizado;
- Comprovante de residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Carta de intenção (máximo 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5);



PET-Saúde Digital

- 1 Documentos comprobatórios de participação em projetos de extensão, pesquisa, representação estudantil e/ou movimentos sociais (se houver) e **Anexo 1** com o cálculo da pontuação que poderá obter.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de etapa única, eliminatória e classificatória:

a) **N1- Avaliação da participação em extensão/pesquisa, representação discente e em movimentos sociais, segundo os critérios descritos no Anexo 1. Total - 1 ponto por projeto comprovado até o total de 4 pontos.**

b) **N2 - Avaliação da Carta de Intenção - Total - 6 pontos**

A Carta de intenção deve ter, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) palavras digitadas, Fonte Arial ou Times 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Deve responder à questão: “Quais seus interesses, experiências e contribuições para participar do PET Saúde Digital na vaga pretendida? Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

Nota final = Soma das notas (N1 + N2)

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os/As estudantes serão classificados/as em ordem decrescente de pontuação;

6.2 Em caso de empate, será classificado(a) o/a participante do Programa de Assistência Estudantil (PAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

6.3 Em persistindo o empate terá prioridade o/a estudante com maior nota na Carta de Intenção.

7. APROVAÇÃO

a) Será considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que atender às condições exigidas neste processo seletivo.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o/a estudante que:

a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente Edital.

9. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

Os/As monitores/as deverão:

- Participar ativamente das atividades propostas pelos GTs;
- Dedicar-se por no mínimo **8 horas semanais**, conforme previsto no edital nacional;
- Cumprir as metas e prazos definidos pela Coordenação do Projeto;



PET-Saúde Digital

- Elaborar relatórios mensais e demais documentos exigidos pelo PET Saúde Digital;
- Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, integradas ao serviço e à comunidade;
- Estar disponível para atuar presencial e remotamente, inclusive aos sábados, se necessário.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	24/06/2025
Período de Inscrições	24 a 26/06/2025
Análise das Inscrições	27 a 29/06/2025
Resultado Preliminar	30/06/2025
Período para Recursos	30 a 01/07/2025
Resultado Final	03/07/2025

Etapa	Data
--------------	-------------

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O/A candidato que não cumprir os requisitos ou apresentar documentação incompleta será desclassificado.
- 11.2. A participação no PET Saúde Digital será registrada em certificado de participação, emitido pela Coordenação do Projeto.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PET Saúde Digital.
- 11.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ecos@unb.br

Brasília/DF, 24 de junho de 2025.

Prof(a). Dr(a). Ana Valéria Machado Mendonça
Coordenadora do PET Saúde Digital – UnB

Original Assinado



PET-Saúde Digital

ANEXO 1

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo(a) estudante candidato(a) a Monitor(a) (*nas duas colunas em branco à direita*) com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	VALOR MÁXIMO	QTDE	PONTOS
1	Experiências profissionais: Comprovantes de atuação em participação em extensão, pesquisa, representação discente, em movimentos sociais, projetos PET/Pró-Saúde	Valor por ano de experiência 1,0 por experiência comprovada, em cada certificado, limitado a 4.	4,0		
2	Carta de Intenção	2.1. Experiências e motivações para atuar como monitor(a) de Serviço no PET Saúde Digital - até 2,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 1,5 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 0,5 ponto	6,0		
Total			10,0	-	